



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 130/2024

Ivoti, 04 de junho de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/06, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou novamente que o Executivo **inclua** a Feira do Mercado das Pulgas (*primeiro sábado do mês, das 9h às 18h na Praça Neldo Holler*) na agenda do final de semana da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 3543 de 28/03/2023. Igualmente a Vereadora agradece pela faixa que foi instalada na Praça informando sobre o evento.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo